

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI N°. 3.104, DE 7 DE ABRIL DE 2017 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Gabinete do Prefeito, visando a execução/manutenção de projeto e atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 431.183,84 (quatrocentos e trinta e um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.
- § 1º O crédito especial de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) será aberto no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde, visando a execução/manutenção do(a):
- I Projeto 1015, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, para pagamento de despesas com obras e instalações;
- II Atividade 2024, Implementação UBS, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.
- § 2º O crédito suplementar de R\$ 110.183,84 (cento e dez mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento Municipal de Saúde, visando a manutenção da:
- I Atividade 2005, CIVAP Consórcio Intermunicipal, para pagamento de despesas com o rateio pela participação em consórcio público;
- II Atividade 2031, Manutenção SAMU, para pagamento de despesas com o rateio pela participação em consórcio público.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II. Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2017. **ALMIRA RIJ** la glata supra e PUBLICADA por REGISTRADA nesta Secretaria em livra próprio, r Edital afixado em lugar público de VIVALDO ANTONIO FRAN Chefe de Gabinete Projeto de Lei: (N)PL()PLC()PEMLOM nº 06 Protocolo na Camara: 23 10 7 Data: 05,04 Autógrafo: 012, 17 Data de Aprovação: 07, 04, 17 Data: C8 / C4 / 17 Edição: 3777 Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.104, de 7 de abril de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I DEPTO DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 01 02 06 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12.361.0009.1015.0000 677 300.000.00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 02 10 01 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 21.000.00 678 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR. FINAN. AÇÕES - (VAN) 300 186 321.000.00 Subtotal Crédito Especial R\$ 02 **GABINETE DO PREFEITO** 02 01 13.449.84 29 04.122.0002.2005.0000 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO **TESOURO** 01 110 000 **GERAL**

> MANUTENÇÃO DO SAMU 96.734,00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

RAU-SAMU

Subtotal Crédito Suplementar R\$

01

05

300

10

383

110.183,84

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$

3.3.71.70.00

10.302.0019.2031.0000

184

431.183,84

ANEXO II

02

Fontes de Recurso

5 00

96.734,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$

96.734,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.104, de 7 de abril de 2017 Fls. 4 de 4

Fontes de Recurso

00

321.000.00

Subtotal Superavit Financeiro R\$

321.000,00

02 10

382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

-13.449,84

10.302.0019.2031.0000

MANUTENÇÃO DO SAMU RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 01

TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Subtotal Anulações R\$

-13,449,84

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$

431.183,84